

de Crato/CE, com o objetivo de realizar vistoria técnica no edifício da Sociedade de Cultura Artística do crato, na data de 10 de fevereiro de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de março de 2026.

Luisa Cêla de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SECULT Nº34/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000425/2026-11, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAMYLE VIEIRA MACHADO**, Orientadora de Célula, lotada na Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC), matrícula nº 300089-7-9, a **viajar** ao Município de Quixadá/CE, no período de 26 a 28 de março de 2026, com objetivo de participar do III Seminário de Acessibilidade Cego Aderaldo, que terá como tema "Gestão, pesquisa e práticas para o direito à cultura", concedendo-lhe o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de março de 2026.

Luisa Cêla de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SECULT Nº37/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000338/2026-55, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais acréscimo de 50% (cinquenta por cento), **mais 01 (uma) ajuda de custo** no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), à servidora **MARIA APARECIDA DE LAVOR**, Supervisora de Núcleo, lotada no Núcleo De Monitoramento Do Sistema Estadual De Bibliotecas, matrícula nº 0898051.9, referente a viagem que ocorreu ao município de Brasília/DF, para participação no Intercâmbio de Informações e Experiência, com o objetivo de promover a troca de conhecimentos, boas práticas e iniciativas exitosas desenvolvidas no âmbito das Bibliotecas Públicas e Comunitárias, e participar do treinamento para o novo cadastro das Bibliotecas Públicas e Comunitárias na plataforma GOVBR, SNPB/MinC, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de março de 2026.

Luisa Cêla de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SECULT Nº40/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000439/2026-26, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas**, já acrescidas as taxas de embarque e serviço, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, observados os quantitativos e valores nele especificados, referentes à viagem a cidade de Brasília/CE, com a finalidade de participar do 1º Fórum do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural – SNPC, no período de 03 a 07 de março de 2026, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de março de 2026.

Luisa Cêla de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2026
Diárias

	MATRÍCULA	CARGO	CIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	ACRÉSCIMO 50%	01 AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA FORT/BRASÍLIA/FORT
Jéssica Ohara Pacheco Chuab	30009460	Coordenadora	Brasília/DF	03 a 07/03/26	R\$387,84	4,5	R\$ 872,64	R\$387,84	R\$3.005,76	R\$6.604,95
Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	30009401	Orientador	Brasília/DF	03 a 07/03/26	R\$387,84	4,5	R\$ 872,64	R\$387,84	R\$3.005,76	R\$6.604,95

VALOR PARA CADA SERVIDOR: R\$ 3.005,76 (TRÊS MIL E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

*** **

PORTARIA SECULT Nº42/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023), CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - **Designar** o FISCAL e GESTOR do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Fiscal o Sr. **JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº 3000032-3, Analista de Gestão Cultural, e, como Gestora, a Sra. Raquel Santos Honório, matrícula nº 3000939-8, Analista de Gestão Cultural.

Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº SACC
CONVÊNIO Nº 099/2007	GRUPO ARTE DE VIVER	139593

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Luisa Cêla de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA SECULT Nº43/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000737/2026-16, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), e **passagens aéreas** ida e volta de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$4.695,58 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), ao servidor **JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR**, Assessor Especial III, matrícula nº 3000058-7, referente a viagem ocorrida ao município de Juazeiro do Norte/CE, no período de 01 a 03 de março de 2026, com o objetivo de assessorar a Secretária da Cultura do Estado do Ceará, Luisa Cêla de Arruda Coêlho, em sua participação na semana alusiva ao aniversário de Patativa de Assaré, entrega da Comenda de Patativa de Assaré para homenageados da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e agenda de visitas na região do Cariri, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de março de 2026.

Luisa Cêla de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

